

 <p>JUSTIÇA FEDERAL</p>	<p>Secretaria de Tecnologia da Informação</p>	<p>SETI/DIAC/DATE</p>
---	--	------------------------------

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Definição do Objeto: (Art. 18, § 3º, I)

1.1 – Aquisição de dois Softwares de Recuperação de Dados em mídias danificadas.

2 - Fundamentação da Contratação: (Art. 18, § 3º, II)

2.1 - Motivação: (II - a)

A Justiça Federal da 3ª Região possui aproximadamente 8.000 (oito mil) equipamentos, entre microcomputadores e notebooks, instalados em toda a 3ª Região e ocasionalmente ocorrem problemas no Hard disk, falha súbita no sistema ou exclusão acidental de dados e os usuários não possuem backup. Entretanto, para prosseguimento dos trabalhos, precisam que os dados sejam recuperados.

Essa situação ocorre porque os usuários da Justiça Federal da 3ª Região além de utilizarem os servidores de arquivos para armazenamento de dados também têm utilizado, pela praticidade de acesso, as estações de trabalho, notebook, HD externo e pen drive como repositório de arquivos.

Por se tratarem de dispositivos de armazenamento físico, alguns equipamentos apresentam defeitos por desligamento inesperado ou ataque de vírus, e isto impossibilita o acesso ao seu conteúdo.

Vale esclarecer que nos últimos anos a Divisão de Atendimento a Usuários deixou de atender a diversas solicitações desta natureza em razão da carência de material tecnológico apropriado.

Esta aquisição visa prover o setor de TI do TRF 3ª Região de meios necessários ao atendimento dessas demandas.

2.2 - Resultados/Objetivos a serem alcançados: (II - b)

2.2.1 – Garantir a recuperação de dados em mídias danificadas;

2.2.1.1 – Tipo: Celeridade e Eficiência.

2.2.2 – Resultado: Disponibilizar uma solução de recuperação de dados para garantir um bom desempenho na reposição de informações estratégicas e cumprir com o atendimento institucional.

2.3 - Justificativa da Solução Escolhida:

2.3.1 – A perda de dados resulta em prejuízos e atrasos à produtividade e por esse motivo a aquisição de software que recupere dados perdidos de HDs internos, HD externos e de pen drives é importante para garantir a disponibilidade das informações.

2.3.2 – Benefícios Diretos: (II - c)

2.3.2.1 – Acesso a informações estratégicas que estejam inacessíveis

2.3.3 – Benefícios Indiretos: (II - c)

2.3.3.1 – Disponibilidade: Propiciar aos magistrados e servidores acesso aos dados desaparecidos;


2.3.3.2 – Efetividade: Garantir a continuidade da atividade jurisdicional

2.3.4 – **Impacto ambiental (II - k):** aspecto econômico, valorização ME/PP.

2.4 - Alinhamento Estratégico (II - d)

2.4.1 – Objetivo do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI: Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

2.4.2 – Iniciativas elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI: Aquisição de softwares diversos.

	Secretaria de Tecnologia da Informação	SETI/DIAC/DATE
--	---	-----------------------

2.5 - Referência aos Estudos Preliminares (II – e)

2.5.1 – Processo nº 0270195-28.2021.4.03.8000

2.6 - Relação Demanda x Necessidade (II- f)

2.6.1 – Demanda Prevista: Disponibilizar licenças de Software de Recuperação de Dados para a Justiça Federal da 3ª Região. Em 2017 quatro técnicos da DATE participaram do Curso de Recuperação de HD e Dados, SEI nº 0017456-04.2017.4.03.8000, e após aprenderem sobre as técnicas mais indicadas ficou faltando a aquisição de um software apropriado. Não será necessária a aquisição de uma licença para cada técnico treinado, pois eles revezarão a utilização. Solicitamos 02(duas) unidades porque um dos equipamentos poderá estar sendo utilizado para outra finalidade e teremos como atender o chamado no outro.

2.6.2 – Quantitativo a ser contratado: 02 (duas) licenças de uso de software.

2.7. Análise de Mercado de TIC (II – g)

VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS			
Software.com	SILICONACTION	R-TT	OSB SOFTWARE
434,00	372,00	437,54	672,00

2.7.1 – JUSTIFICATIVA: A utilização do menor preço se justifica por tratar-se de dispensa de licitação, na qual a Administração, via de regra, adquire o bem ou contrata serviço do fornecedor que oferece o menor preço.

2.8. Natureza do Objeto (II – h)

2.8.1 – Objeto de natureza comum, uma vez que possui características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC e cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência.

2.9 - Modelo de Prestação de Serviços/Fornecimento de Bens: (II - i)

2.9.1 – Justificativa para parcelamento do objeto: Não há parcelamento do objeto.

2.10 - Critérios de Seleção do Fornecedor: (II – j)

2.10.1 – Proposta Técnica: não se aplica

2.10.2 – Vistoria: não se aplica

2.10.3 – Critérios de Seleção:

2.10.3.1 – Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação: Software de Recuperação de Dados em mídias danificadas, caracterizando-se como serviço de natureza comum.

2.10.3.2 – Qualificação Técnica: Não se aplica

2.10.3.3 – Apresentação de amostra: Não se aplica.

2.10.3.4 – Licitação: -

2.10.3.4.1 – Modalidade:

2.10.3.4.2 – Tipo: -

2.10.3.4.3 – Adjudicação: -

2.10.3.4.4 – Justificativa: Aplicação do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o qual permite a dispensa de licitação para compras de até R\$ 17.600,00, rito este processualmente mais rápido e econômico”

2.10.4 – Forma de Contratação: Contrato

2.11 – Aderência da solução às normas técnicas e legais: (II I)

 <p>JUSTIÇA FEDERAL</p>	Secretaria de Tecnologia da Informação	SETI/DIAC/DATE
---	---	-----------------------

2.11.1 – Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Presidência da República.

2.11.2 – Instrução Normativa nº 01/2019 – Ministério da Economia

2.11.3 – Resolução 201/2015 – CNJ

2.12 - Deveres e Responsabilidades do Contratante: (II – m)

2.12.1 – Efetuar o pagamento à Contratada, após o recebimento definitivo;

2.12.2 – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Termo de Referência, por meio de servidor(es) designado(s), de modo a garantir o fiel cumprimento das obrigações e da proposta da Contratada;

2.12.3 – Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

2.13 - Deveres e Responsabilidades da Contratada: (II - m)

2.13.1 – Fornecer o software conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste termo;

2.13.2 – Fornecer a documentação necessária à instalação e à operação dos produtos (manuais, termos de garantia, etc.), completa, atualizada e em português do Brasil ou em inglês na ausência da documentação em português;

2.13.3 – Disponibilizar Central de Atendimento para a abertura de chamados técnicos, conforme períodos, horários e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

2.13.4 – Comunicar formal e imediatamente ao responsável do Contratante sobre mudanças nos dados para contato com a Central de Atendimento;

2.13.5 – Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços de garantia técnica primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade na execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e cujo descumprimento será considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas;

2.13.6 – Comunicar o Contratante, formal e imediatamente, todas as ocorrências anormais que possam comprometer a execução do objeto;

2.13.7 – Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Justiça Federal da 3ª Região ou de terceiros de que venha a tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

2.13.8 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Justiça Federal da 3ª Região, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades da garantia técnica.

2.13.9 – Apresentar preposto em até 5 dias após a assinatura do contrato.

2.14. Justificativa para contrato com vigência acima de 12 meses.

2.14.1 – O contrato com vigência de 13 meses e 15 dias contemplando entrega (30 dias) , recebimentos (15), pagamento e suporte e atualizações (12 meses)

2.15 - Adequação Orçamentária:

2.15.1 – Fonte de Recursos:

2.15.1.1 – Valor unitário: R\$ 372,00

2.15.1.2 – Total: R\$744,00

2.15.1.3 –Fonte (Programa / Ação): AI TRF

2.16 - Sugestão do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances para o Pregão Eletrônico:

2.16.1 – Não se aplica por se tratar de dispensa de licitação.

2.17 - Justificativa, para nos casos de quando houver divulgação da ata de registro de preços, pela COMPRASNET:

 <p>JUSTIÇA FEDERAL</p>	Secretaria de Tecnologia da Informação	SETI/DIAC/DATE
---	---	-----------------------

2.17.1 – Não se aplica porque é dispensa de licitação.

2.18 - Código de Materiais (CATMAT) e Serviços (CATSER) do COMPRASNET: não se aplica .

3 - Descrição da Solução de TI:

3.1 - Descrição:

3.1.1 – Aquisição de 2(dois) softwares para recuperação de dados em variados dispositivos de armazenamento.

4 - Especificação Técnica (Requisitos da Solução): III

4.1 - Especificação técnica detalhada do objeto:

4.1.1 - Programa de Recuperação de Dados

4.1.1.1 – O software deverá ter licença definitiva;

4.1.1.2 – Deverá ser fornecida a sua última versão;

4.1.1.2.1 – O programa não pode estar descontinuado;

4.1.1.3 – Deverá ser compatível com SO Windows 10/64;

4.1.1.4 – No mínimo deverá conter o idioma português ou inglês;

4.1.1.5 – Os recursos do software não podem conter qualquer limitação, a licença tem que permitir seu uso “full”;

4.1.1.6 – Opção de prévia visualização dos dados antes da recuperação;

4.1.1.7 – Ter capacidade de recuperação, de no mínimo, arquivos com as seguintes características:

4.1.1.7.1 – Documentos (DOC/DOCX, XLS/XLSX, PPT/PPTX, PDF, CWK, HTML/HTM, INDD, EPS, etc.),

4.1.1.7.2 – Vídeo (AVI, MOV, MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, FLV, SWF, MPG, RM/RMVB, etc.),

4.1.1.7.3 – E-mails (PST, DBX, EMLX, etc.)

4.1.1.7.4 – Imagem (JPG, TIFF/TIF, PNG, BMP, GIF, PSD, CRW, CR2, NEF, ORF, RAF, SR2, MRW, DCR, WMF, DNG, ERF, RAW, etc.)

4.1.1.7.5 – Áudio (AIF/AIFF, M4A, MP3, WAV, WMA, MID/MIDI, OGG, AAC, etc.)

4.1.1.7.6 – Arquivo (ISO, RAR, ZIP, etc.)

4.1.1.8 – Deverá recuperar arquivos de hard drives, SSDs e USB drives;

4.1.1.9 – Opção de recuperar arquivos excluídos, recuperar arquivos após formatação, recuperar dados de discos rígidos RAW;

4.1.1.9.1 – Deverá ter opção de recuperação de arquivos em partição excluída

4.1.1.10 – O software tem que recuperar arquivos perdidos devido ao desligamento inesperado do sistema, ataque de vírus, lixeira vazia e outros cenários de perda de dados;

4.1.1.11 – Com fornecimento da senha, o programa deverá recuperar dados perdidos de unidades (NTFS) criptografadas;

4.1.1.12 – Oferecer opção de verificação rápida (quick scan) e verificação avançada (deep scan);

4.1.1.13 – O programa deverá estar livre de quaisquer complementos ou add-ons alheios ao seu funcionamento;

4.1.1.14 – Não serão aceitas versões trial, demo ou shareware.

5 - Elementos para gestão : (III a)

5.1 – Papéis e Responsabilidades: (III a – 1)

5.1.1 – Gestor do Contrato: Divisão de Atendimento ao Usuário – DATE.

5.1.1.1 – Providenciar a indicação dos fiscais;

5.1.1.2 – Verificar se a Contratada indicou formalmente o preposto que irá representá-la durante a execução contratual;

	Secretaria de Tecnologia da Informação	SETI/DIAC/DATE
--	---	-----------------------

- 5.1.1.3 – Exigir da Contratada o exato cumprimento do Contrato, nos termos e condições previstos no instrumento contratual;
- 5.1.1.4 – Comunicar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer falhas verificadas no cumprimento dos serviços prestados.
- 5.1.2 – Fiscais do Contrato: Serão designados, posteriormente, através de Portaria, conforme o artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- 5.1.2.1 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos ao Gestor do Contrato para as providências cabíveis;
- 5.1.2.2 – Fiscalizar, durante a entrega, o cumprimento das exigências, tais como, especificações técnicas, quantidade, embalagens e outros constantes do Edital;
- 5.1.2.3 – Conferir e atestar as notas fiscais para pagamento;
- 5.1.2.4 – Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega.
- 5.1.3 – Preposto do Contrato:
- 5.1.3.1 – Acompanhar e garantir a execução do Contrato;
- 5.1.3.2 – Atuar como interlocutor principal junto ao Contratante;
- 5.1.3.3 – Receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

5.2 - Formas de Acompanhamento do Contrato: (III a - 2)

Evento	Forma de Acompanhamento
Entrega do Software	Termos de Recebimento Provisório e Definitivo
Problemas na instalação e operação	Abertura do Chamado Técnico junto à Contratada

5.3 - Prazos e Condições: (III a - 3)

Etapa	Prazo de Entrega
Fornecimento de mídia ou disponibilização de local para download do programa	Máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

5.3.1 – Local de entrega da mídia: Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Avenida Paulista, 1842, 11º andar, conj. 117, Bela Vista, CEP 01310-945 - São Paulo/SP – A/C da Divisão de Atendimento a Usuários – DATE, e-mail date@trf3.jus.br.

5.4 - Níveis de Serviço: (III a - 4)

- 5.4.1 – Etapa: Entrega/disponibilização
- 5.4.1.1 – Indicador: Prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato;
- 5.4.1.2 – Valor Mínimo Aceitável: Dentro do prazo.
- 5.4.2 – Etapa: Suporte.
- 5.4.2.1 – Indicador: A Contratada deverá prover suporte e atualização do software adquirido durante o período de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 5.4.2.2 – Valor Mínimo Aceitável: O atendimento nos prazos indicados neste Termo de Referência.

5.5 - Garantia: (III a - 4)

- 5.5.1 – A Contratada deverá fornecer garantia pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo;
- 5.5.2 – A Contratada deverá fornecer durante a garantia suporte técnico e atualização de versão, sem custo adicional para o Contratante;

	Secretaria de Tecnologia da Informação	SETI/DIAC/DATE
--	---	-----------------------

5.5.3 – Prover os serviços de suporte, tendo capacitação para analisar problemas de configuração, parametrização, interoperabilidade e incompatibilidade do software contratado, e a Integração do mesmo com o ambiente do Contratante;

5.5.4 – Durante o período de garantia, o prazo para a solução do problema deverá ser de, no máximo 07 (sete) dias úteis, a partir da abertura do chamado técnico;

5.5.5 – A Contratada deverá informar ao Contratante o número do telefone para fins de esclarecimento de dúvidas relativas ao item, assim como para orientação e acompanhamento da solução de problemas.

5.6 - Mecanismos formais de comunicação: (III a – 5)

Função de Comunicação	Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Firmar compromisso	Contrato	Contratante	Contratada	Eletrônico	1 vez
Atestar Recebimento	Termo de Recebimento Provisório e Definitivo	Fiscal / Gestor	Gestor	Eletrônico	1 vez
Resolver problemas	Chamado técnico	Contratante	Contratada	Eletrônico	Conforme necessidade

5.6.1 - A Nota Fiscal/DANFE deverá ser encaminhada por meio eletrônico para o endereço eletrônico ract@trf3.jus.br. Outras eventuais correspondências a serem enviadas deverão ser endereçadas:

5.6.2 - Emissor: Responsável pelo faturamento ou representante legal da Contratada;

5.6.3 - Destinatário: A nota fiscal/DANFE deverá ser encaminhada ao Diretor da Divisão de Aquisições e Acompanhamento de Contratos – DIAC e outras eventuais correspondências para a Divisão de Atendimento ao Usuário - DATE.

5.6.4 - Meio: A Nota Fiscal/DANFE deverá ser encaminhada através do e-mail ract@trf3.jus.br.

5.7 - Condições de Recebimento: (III a - 6)

5.7.1 – O software será recebido, conforme estabelecido a seguir:

5.7.1.1 – Provisoriamente, pelo fiscal, mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de entrega/disponibilização do software;

5.7.1.2 – Definitivamente, pelo gestor, mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da conformidade do material com a especificação e consequente aceitação.

5.8 - Condições de Pagamento e Faturamento: (III a - 7)

5.8.1 – O pagamento será efetuado, mediante ordem bancária, nos prazos a seguir indicados, contados da apresentação do documento de cobrança:

5.8.1.1 – Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento do contrato, ou de cada parcela;

5.8.1.2 – Em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação do documento de cobrança, quando decorrer de despesa cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993.

5.8.2 – O faturamento será efetuado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.9 - Metodologia de Avaliação da Qualidade: (III a - 6)

5.9.1 – Item: Entrega do Software de Recuperação de Dados

	Secretaria de Tecnologia da Informação	SETI/DIAC/DATE
--	---	-----------------------

5.9.2 – Método de Avaliação: Análise do software para verificar se atende todos os itens da especificação.

5.10 - Aceite, Alteração e Cancelamento: (III a - 6)

5.10.1 – Condição de Aceite: Atender 100% as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.10.2 – Condição de Alteração: Conforme permitida pela Lei n.º 8.666/93.

5.10.3 – Condição de Rescisão: A rescisão poderá ocorrer se a Contratada, por motivos não justificáveis, não entregar o software adquirido ou se não cumprir as condições de suporte e atualização.

5.11 - Requisitos de Gestão do Conhecimento (III a – 8).

5.11.1 – Será repassado pela Contratada através de manual de utilização completo e atualizado em português do Brasil ou em inglês na ausência da documentação em português.

5.12 - Propriedade, Sigilo e Restrições: (III a – 9).

5.12.1 – Não se aplica em razão de se tratar de bem comum.

5.13 - Qualificação Técnica: (III a - 10)

5.13.1 – Não se aplica

5.14 - Sanções Aplicáveis: (III- 11)

5.14.1 - Poderão ser aplicadas as penalidades constantes no Contrato.

5.15 – Aplicação do Direito de Preferência:

5.15.1 – Não se aplica.

6 - Requisitos Internos: (IV)

6.1 - Requisitos Internos Funcionais:

6.1.1 – Requisitos de Manutenção:

6.1.1.1 – A Contratada deverá prover suporte e atualização durante o período de 12 meses contados do recebimento definitivo;

6.2 - Requisitos Internos Não funcionais:

6.2.1 – Requisitos de comprovações:

6.2.1.1 – Todas as características técnicas obrigatórias deverão ser do fabricante/desenvolvedor e comprovadas por meio de folders, ou catálogos, ou manuais, impressos de páginas na Internet do Fabricante ou por meio digital (.pdf ou mídia), os quais deverão ser entregues junto com o software;

6.2.1.2 – Requisitos de Tecnológicos: Deverá ser compatível com SO Windows 10/64

7- Modelos (templates) a serem utilizados na contratação. (V)

7.1 – Não se aplica

	Secretaria de Tecnologia da Informação	SETI/DIAC/DATE
--	---	-----------------------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante técnico	Integrante requisitante	Integrante administrativo
<p>LUCINEI PACHECO: 1598</p> <p>Assinado de forma digital por LUCINEI PACHECO:1598 Dados: 2021.04.06 16:39:59 -03'00'</p>	<p>ANDRE ROSENTA L MELCHIA DES:3297</p> <p>Assinado de forma digital por ANDRE ROSENTAL MELCHIADES:3297 Dados: 2021.04.06 11:53:02 -03'00'</p>	<p>SIMONE SANCHES ALVES:3311</p> <p>Assinado de forma digital por SIMONE SANCHES ALVES:3311 Dados: 2021.04.07 12:17:09 -03'00'</p>
Responsável pela demanda	Autoridade máxima de TI	
<p>INES DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES:3318</p> <p>Assinado de forma digital por INES DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES:3318 Dados: 2021.04.05 18:41:20 -03'00'</p>	<p>DANIEL HENRIQUE GUIMARAES:3624</p> <p>Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE GUIMARAES:3624 Dados: 2021.04.07 18:56:45 -03'00'</p>	